



PROCESSO	00176.002923/2025-51
INTERESSADO	Comissão de Planejamento e Finanças
ASSUNTO	Alteração da Portaria Normativa nº 007

**DELIBERAÇÃO Nº 031/2025 – CAURS/PLEN/CD**

O CONSELHO DIRETOR – (CAURS/PLEN/CD), reunido extraordinariamente em Porto Alegre-RS, na sede do CAU/RS, no dia 29 de setembro de 2025, no uso das competências que lhe conferem o inciso X do art. 155 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando a Resolução CAU/BR nº 200, de 15 de dezembro de 2020, alterada pela Resolução CAU/BR nº 247, de 24 de novembro de 2023, que dispõe, em seu Capítulo VI, sobre a utilização do superávit financeiro pelo CAU/BR e pelos CAU/UF em projetos estratégicos; e

Considerando a Portaria Normativa nº 007, de 11 de setembro de 2024, que regulamenta a utilização do superávit financeiro do CAU/RS, alterada pelas Portarias Normativas nº 5, de julho de 2025, e nº 7, de agosto de 2025.

**DELIBERA:**

1 - Propor que o somatório dos projetos estratégicos a serem custeados com recursos do superávit financeiro utilize, no máximo, 26% do montante acumulado como superávit financeiro, apurado no último exercício financeiro disponível.

2 - Encaminhar a presente deliberação à CPFi-CAU/RS, para validação da viabilidade financeira da alteração do Art. 9º da Portaria Normativa nº 007, de 11 de setembro de 2024, de modo a estabelecer que o somatório dos projetos estratégicos a serem custeados com recursos do superávit financeiro utilize, no máximo, 26% do montante acumulado como superávit financeiro.

3 - Encaminhar esta deliberação para publicação no site do CAU/RS.

Aprovada com 05 votos favoráveis do vice-presidente Fausto Henrique Steffen e dos conselheiros Rafaela Ritter dos Santos, Carline Luana Carazzo, Marcos Antonio Leite Frandoloso e Vivian Ribeiro Magalhães.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre-RS, 29 de setembro de 2025

**12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR - CAU/RS**

(Presencial)

**Folha de Votação**

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Vice-Presidente do CAU/RS e Coordenador Adjunto da CPFi-CAU/RS	Fausto Henrique Steffen	X			
Coordenadora da CEP-CAU/RS	Rafaela Ritter dos Santos	X			
Coordenador Adjunto da CEF-CAU/RS	Marcos Antonio Leite Frandoloso	X			
Coordenadora da CED-CAU/RS	Carline Luana Carazzo	X			
Coordenadora da COA-CAU/RS	Vivian Ribeiro Magalhães	X			

**Histórico da votação:**

**12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR - CAU/RS**

**Data:** 29/09/2025

**Matéria em votação:** Projetos Estratégicos para 2026

**Resultado da votação:** Sim (05) Não (00) Abstenções (00) Ausências (00) Total (05)

**Impedimento/suspeição:** -

**Ocorrências:** -

**Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal):** Andréa Larruscahim Hamilton Ilha

**Assessoria Técnica:** Mônica dos Santos Marques



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA, Presidente do CAU/RS**, em 06/10/2025, às 15:58 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MÔNICA DOS SANTOS MARQUES, Secretária(o) de Apoio às Comissões e Órgãos Colegiados**, em 07/10/2025, às 10:25 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **EFF7CBA6** e informando o identificador **0744845**.